

Conselho Universitário

Resolução nº 13-08 CONSUNI

**APROVA A CRIAÇÃO DO CENTRO DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS –
CCAB.**

O Conselho Universitário da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

aprovou em sessão ordinária realizada em 27 de junho de 2008, e eu, seu Presidente, homologo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º – Aprova a criação do **Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB.**

Art. 2º - O Centro reunirá os cursos de Agronomia e Ciências Biológicas e as atividades acadêmicas das respectivas áreas.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na presente data.

Gabinete do Reitor da Universidade de Caxias do Sul, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

Prof. Isidoro Zorzi
Presidente